

DECRETO Nº 1812 /90,

de 08 de Fevereiro de 1990.
Altera terreno no Centúrio nº
1110, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPERUVA, de
acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item "d" e o
artigo VI da Lei 594/83.

D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para
o Sr. FRANCISCO CARLOS DE LIMA, 01(um) terreno encravado no
Centúrio Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e
dois centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 919,00 (nove-
centos e dezanove cruzeiros novos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito em, 08 de Fevereiro de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Risalva Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.55